INTERESSADO: Colégio Cecília Meireles		
EMENTA: Recredencia o Colégio Cecília Meireles, nesta capital, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 6710690/2014	**PARECER Nº** 0832/2014	**APROVADO EM:** 08.12.2014

I – RELATÓRIO

Maria Marnilda de Oliveira, diretora do Colégio Cecília Meireles, nesta capital, por meio do processo nº 6710690/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o recredenciamento da referida instituição de ensino e a autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais.

Referida instituição é integrante da rede particular de ensino, tem sede na Rua 129, Nº 155, 1ª Etapa - Bairro Conjunto Ceará, CEP: 60.530-140, nesta capital, e está registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob nº 03.569.948/0001-50, com Censo Escolar nº 23252324.

Responde pela direção a professora Maria Marnilda de Oliveira, com especialização em Gestão Escolar. A secretária escolar é Lúcia Maria Soares da Silva, Registro nº aa025212. O corpo docente dessa instituição é composto de três professores habilitados.

O acervo bibliográfico é constituído de 1.964 títulos para um total de 86 alunos matriculados, revelando uma proporção de 22 livros por aluno.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável ao recredenciamento do Colégio Cecília Meireles, nesta capital, à autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção até 31.12.2016, e à homologação do regimento escolar.

Cont. do Parecer nº 0832/2014.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício